



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19*

Licitação/Mod.: INEX 013/2026	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, COM EXCLUSIVIDADE DA DUPLA SERTANEJA **HUGO & GUILHERME**, PARA SE APRESENTAREM NO EVENTO EXPO CLARA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, TENDO A APRESENTAÇÃO DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA E MEIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº 068/2026

Inexigibilidade: Nº 013/2026.

Contratada: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: nº 32.931.368/0001-60

VALOR: Valor: R\$ 754.000,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 14 de abril de 2026.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal